

**PORTARIA N.º 001, de 02 de janeiro de 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 06% (seis por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à docente TAÍS DE LIMA E FRAGA, cadastro n.º. 72.549752, lotada no Módulo de Odontologia, Campus Universitário de Jequié, referente ao período 2013/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/04/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**